

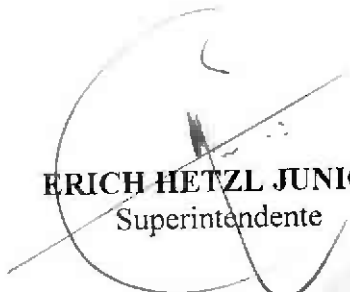
PORTARIA AMERIPREV Nº 27, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para a servidora **Roberta Fonseca Vilela**”.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.889 de 23 de dezembro de 2022 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0196.2023.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de **19/12/2023**, a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Pedagogo, Sra. **ROBERTA FONSECA VILELA**, matrícula 910333 com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (18/12/2023).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente